



ATA da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada no dia 29 de novembro de 2012.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sala Guimarães Rosa, do Prédio Bernadette Lyra, às quatorze horas, estiveram reunidos: a professora doutora Leni Ribeiro Leite, Coordenadora Geral do PPGL, e os professores doutores Ana Augusta Wanderley Rodrigues de Miranda, Fabíola Simão Padilha Trefzger, Gilvan Ventura da Silva, Jorge Luiz do Nascimento, Júlia Maria Costa Almeida, Maria Amélia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Paula Regina Siega, Pedro José Mascarello Bisch, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro; e os representantes dos discentes mestrandos, Carolinne Quintanilha Ornellas, e doutorandos, Ana Penha Gabrecht. Os professores ausentes foram: Adelia Maria Miglievich Ribeiro (justificada), Alexandre Jairo Marinho Moraes, Deneval Siqueira de Azevedo Filho, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Jurema José de Oliveira, Luís Eustáquio Soares, Michael Alain Soubbotnik, Olga Maria Machado Carlos de Souza Soubbotnik, Orlando Lopes Albertino, Sérgio da Fonseca Amaral, Stelamaris Coser (justificada) e Viviana Mónica Vermes. Sob a presidência da Coordenadora Geral do PPGL, passaram à pauta anteriormente distribuída. **INFORMES: 1. Publicações e eventos do PPGL:** a) **Livro impresso comemorativo das Jornadas de Estudos Clássicos** – pronto, entregue; b) **Livro da I Jornada de Literatura e Educação** – em fase de editoração; c) **Livro do XIII CEL** – pronto; d) **Contexto 21 e 22 (2012)** – prontas, encaminhadas à Edufes para impressão; e) **Contexto 23 e 24 (2013)** – em planejamento; f) **Livro Bravos Companheiros e Fantasmas V** – está na Edufes com pedido de publicação eletrônica em formato .PDF; g) **REEL 10** – pronta; h) **REEL 11** – em fase de pareceres. **2. Processo seletivo Doutorado 2013/2** – em divulgação. **3. Mestrado 2014/1:** edital a ser homologado pelo Colegiado. **4. Defesas 2012:** todos os alunos com prazo para fevereiro/2012 defenderam seus mestrados. **Alunos com prazo de defesa a expirar em fevereiro/2013** [orientador/aluno]: Fabíola Simão Padilha Trefzger – Ana Carla Lima Marinato; Fabíola Simão Padilha Trefzger – Fernanda Nali de Aquino; Leni Ribeiro Leite – Caroline Barbosa Faria Ferreira (agendada para 11/01/2013); Luís Eustáquio Soares – Elizabete Gerlânia Caron Sandrini (agendada para 13/12/2012); Luís Eustáquio Soares – Sandra Lucia de Souza; Olga M. M. C. de Souza Soubbotnik – Marcela Ribeiro Pacheco Paiva; Paulo Roberto Sodré – Thalles Tadeu Brunello Zaban; Pedro José Mascarello Bisch – Bruna Pimentel Dantas; Sérgio da Fonseca Amaral – Leonardo Mendes Neves; Stelamaris Coser – Marcelo Pereira de Paula Toffoli; Wilberth Claython Ferreira Salgueiro – Lairane Menezes do Nascimento. **5. Prazos para qualificação dos doutorandos:** os seguintes doutorandos têm até julho de 2013 para qualificar suas teses [orientador / aluno]: Alexandre Jairo Marinho Moraes – Alexander Jefferson Nassau Borges; Ana Augusta de Miranda – Maria Lúcia Kopernick Del Maestro; Deneval Siqueira de Azevedo Filho – Daise de Souza Pimentel (agendada

para 28/02/2013); Ester Abreu Vieira de Oliveira – Renata Oliveira Bonfim (agendada para 07/02/2013); Gilvan Ventura da Silva – Ana Penha Gabrecht (agendada para 17/12/2012); Jorge Luiz do Nascimento – Andressa Zoi Nathanailidis; Jorge Luiz do Nascimento – Michele Freire Schiffer; Luís Eustáquio Soares – Adriana Pin; Luís Eustáquio Soares – Carlos André de Oliveira; Luís Eustáquio Soares – Fabiana Curto Feitosa; Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho – João Paulo Matedi Alves; Sérgio da Fonseca Amaral – Paulo Muniz da Silva; Sérgio da Fonseca Amaral – Tânia Cristina Vargas Canabarro; Wilberth Claython Ferreira Salgueiro – Luciana Fernandes Ucelli Ramos. **6. Novo calendário e prazos para entrega de trabalhos finais.** Foi informado o seguinte calendário, em consonância com o novo calendário da UFES: 2012/1 – término das aulas em 08/11/2012. Entrega de trabalhos até 08/01/2013. Lançamento de notas até 08/03/2013. 2012/2 – aula inaugural e início das aulas em 26/11/2012. Recesso de 23/12/2012 a 22/01/2013. Término das aulas em 26/04/2013. Entrega de trabalhos até 26/06/2012. Lançamento de notas até 26/08/2013. 2013/1 – aula inaugural e início das aulas em 16/05/2013. A coordenação pediu aos professores que orientem os alunos para que entreguem seus trabalhos finais na secretaria do PPGL. A entrega de trabalhos fora do prazo e/ou diretamente aos professores deixa secretaria e coordenação em situação difícil, ao ter que oferecer informações que não possuem ou responder a questionamentos acerca de trabalhos finais de que não têm conhecimento. **7. Prazos especiais para entrega de documentação de solicitação de PDSE.** Os alunos deverão entregar a documentação completa, de acordo com as Normas de Solicitação de PDSE até o dia 30/11/2012. Os resultados serão divulgados até 15/12/2012. **8. Solicitação de posicionamento em relação a orientandos.** Recentemente, a coordenação soube que a situação de certos mestrados e doutorandos não é a ideal no que tange o andamento das pesquisas. Assim, a coordenação solicita que os orientadores façam uma solicitação formal para que a secretaria envie carta registrada aos alunos que estão em possível situação de abandono ou que necessitem de outros tipos de acompanhamento. **9. 112ª reunião ordinária** – dia 11/12/2012, terça-feira, às 9h. **II. Inclusões em pauta.** A coordenação solicitou inclusão em pauta da banca de defesa de qualificação de doutorado de Michele Freire Schiffer. A Secretaria solicitou a inclusão da análise da situação das disciplinas PLET-5512 – Pesquisa de dissertação e PLET-6512 – Pesquisa de tese frente às disciplinas geradas automaticamente no sistema da pós-graduação PLET-8000 – Dissertação de mestrado e PLET-9000 - Tese de doutorado. Ambas as solicitações foram acatadas pelo Colegiado. **III. Deliberações: 1) Homologação da ata da 110ª reunião ordinária do Colegiado do PPGL.** Foi homologada. **2) Solicitação de troca de orientação do doutorando Jefferson Diório do Rozário, de interesse do professor Alexandre Jairo Marinho Moraes.** O professor Alexandre Jairo Marinho Moraes apresentou carta solicitando a mudança de orientação do doutorando Jefferson Diório do Rozário, alegando que vai se aposentar e não terá condições de iniciar uma orientação de doutorado, ainda, informa que já havia conversado com a professora Ana Augusta Wanderley Rodrigues de Miranda e ela concordou em orientar o doutorando. O Colegiado aprovou a troca de orientador por unanimidade. **3) Banca de defesa de mestrado de Elizabete Gerlânia Caron Sandrini.** Marcada para 13/12/2012, quinta-feira, às 15h. Banca Examinadora: Prof. Dr. Luis Eustáquio Soares – Ufes (Orientador); Profª. Drª. Júlia Maria Costa Almeida – Ufes (Membro Titular do PPGL); Prof. Dr. Anelito Pereira de Oliveira – Unimontes (Membro Titular externo ao PPGL); Prof. Dr. Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho – Ufes (Membro Suplente do PPGL); Prof. Dr. Marcelo Chiaretto – UFMG (Membro Suplente externo ao PPGL). Aprovada. **4) Banca de defesa de mestrado de Caroline Barbosa Faria Ferreira.** Marcada para 11/01/2013, sexta-feira, às 15h. Banca Examinadora: Profª. Drª. Leni Ribeiro Leite –

Ufes (Orientadora), Prof. Dr. Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho – Ufes (Membro Titular do PPGL), Prof^a. Dr^a. Isabella Tardin Cardoso – Unicamp (Membro Titular externo ao PPGL), Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva – Ufes (Membro Suplente do PPGL), Prof. Dr. Marcelo Paiva de Souza – UFPR (Membro Suplente externo ao PPGL). Aprovada. **5) Banca de qualificação de doutorado de Ana Penha Gabrecht.** Marcada para 17/12/2012, segunda-feira, às 10h. Banca Examinadora: Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva – Ufes (Orientador); Prof^a. Dr^a. Leni Ribeiro Leite – Ufes; Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa – UFRJ. Aprovada. **6) Banca de qualificação de doutorado de Renata Oliveira Bomfim.** Marcada para 07/02/2013, quinta-feira, às 14h. Banca Examinadora: Prof^a. Dr^a. Ester Abreu Vieira de Oliveira – Ufes (Orientadora); Prof^a. Dr^a. Stelamaris Coser – Ufes; Prof. Dr. José Alberto Miranda Poza – UFPE. Aprovada. **7) Banca de qualificação de doutorado de Daise de Souza Pimentel.** Marcada para 28/02/2013, quinta-feira, às 15h. Banca Examinadora: Prof. Dr. Deneval Siqueira de Azevedo Filho – Ufes (Orientador); Prof. Dr. Wilberth Claython Ferreira Salgueiro – Ufes; Prof^a. Dr^a. Almerinda da Silva Lopes – Ufes. Aprovada. Observação: ficou aprovado que a Coordenação trará, em reunião próxima, um texto, a ser incluído no regimento, normatizando as qualificações e informando que é um evento fechado e será liberado apenas para convidados da banca. **8) Escolha de Comissão para organização do XV Congresso de Estudos Literários, em 2013.** O ponto foi retirado de pauta e será debatido na próxima reunião. **9) Planejamento de disciplinas 2013/1.** O ponto foi retirado de pauta e será deliberado em reunião futura em função da pendência de confirmação de alguns professores. **10) Definição de critérios de distribuição de bolsas de PDSE. Extraído do regulamento de PDSE, disponível na página da CAPES:** Seção II – Dos Procedimentos para Seleção na IES - Art. 22. A Coordenação do Programa de pós-graduação deverá constituir uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um consultor externo à IES. Art. 23. O orientador do aluno não poderá participar da banca. Caso ele seja também o Coordenador do curso, quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado. Art. 24. O consultor externo à IES deverá obrigatoriamente ser doutor, pesquisador de área afim à temática da proposta apresentada, e deverá manifestar-se por intermédio de parecer encaminhado previamente à Comissão de Seleção em papel timbrado de sua instituição, datada e assinada. Art. 25. No processo de seleção, a comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos: I. O atendimento aos requisitos do candidato, constantes no Art. 10 na data prevista da seleção; II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências constantes do Art. 21; III. A sua plena qualificação, mediante comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior; IV. Pertinência do plano de atividades no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; V. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas; Art. 26. As propostas selecionadas deverão constar em termo de seleção próprio, assinado por todos os membros da Comissão. O Termo de Seleção de Candidatura do PDSE está disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/doutoradosanduche-no-externo-pdse>. Com relação ao item III do Art. 25, a prof^a. Maria Amélia pediu a palavra para solicitar que a Comissão não considerasse as notas e a colocação no Processo Seletivo como pontos principais na seleção de bolsistas; ainda, sugeriu que o candidato à bolsa não deveria ter reprovação em nenhuma disciplina do Doutorado e que o desempenho acadêmico e o potencial científico fossem medidos pela produção acadêmico-científica

de do candidato (artigos em periódicos, participação em eventos com apresentação de trabalho, etc.), a ser mensurado em conformidade à tabela Pibic de pontuação da Ufes. A profa. Julia Almeida pediu a palavra e solicitou que se utilizasse o Currículo Lattes comprovado. A coordenação colocou as propostas das Profas. Maria Amélia e Júlia Almeida em votação e o resultado foi o seguinte: 1) Alunos que tiveram reprovação não podem concorrer à bolsa PDSE: a proposta foi aprovada por 11 votos a favor e 2 contra; 2) Utilização da tabela de pontuação Pibic: aprovada por unanimidade; 3) Currículo Lattes comprovado: aprovada, devendo ser comprovados os últimos 5 (cinco) anos dos itens que fazem parte da tabela Pibic-Ufes. Ficou também deliberado que à exceção da utilização do currículo Lattes comprovado, todos os demais pontos aprovados pelo Colegiado serão utilizados para os próximos processos de seleção de bolsistas PDSE, devido não haver tempo hábil para utilização no processo que está em vigor. **11) Acordo de Dupla Titulação Mestre em Letras (Ufes) – Laurea Magistrale em Lingue e Letterature Europee, Americane e Postcoloniali da Università Ca’Foscari Venezia.** A coordenação informou que a ideia inicial com o acordo é realizar intercâmbio de até 4 (quatro) alunos por ano, por um período mínimo de 6 (seis) meses, em cada Universidade. Alguns professores pediram a palavra e demonstraram preocupação com o fato de não haver previsão de contrapartida financeira, por parte das Instituições, no envio de alunos e assim inviabilizar, principalmente, a demanda por parte de nossos alunos. A Coordenação destacou a dificuldade de se firmar qualquer compromisso financeiro, mas informou que está tentando junto à Assessoria de Relações Internacionais da Ufes a possibilidade de viabilizar recursos para envio/recebimento de alunos. Inclusive a Coordenação comentou que a Ufes estaria para lançar um edital de fomento à cooperação internacional. A Coordenação passou à leitura do texto e após breves correções o acordo, em anexo, a ser firmado entre as Instituições foi aprovado. **12) Revisão das Normas de Estágio de Docência. [Anexo I].** A Coordenação destacou a necessidade de adequação da realização do estágio de docência ao parecer emitido pela Procuradoria da Ufes com relação à contratação de professor voluntário. Assim, após discussão, ficou deliberado que todos os alunos, interessados no estágio de docência, deverão ser registrados como professores voluntários. Ainda, discutiu-se a necessidade de estabelecer regras mínimas e definir o que é estágio de docência e o que é professor voluntário. A Coordenação passou à leitura do texto constante do anexo I e ficou decidido que os artigos 5º, 6º, 7º e 9º, passarão a ter a seguinte redação: *Art. 5º Compete à Coordenação do PPGL negociar a realização do estágio de docência junto aos Colegiados de Curso e aos Departamentos da Ufes. 6º Os estagiários oferecerão, preferencialmente, disciplinas optativas ou laboratórios. 7º suprimido por completo. 9º Antes do início das aulas, o estagiário de docência deverá depositar junto à secretaria do PPGL o plano de aulas do semestre, assinado pelo orientador e pelo estagiário, de acordo com calendário do estágio de docência, organizado e divulgado pela Comissão de Bolsas antes do início de cada semestre. Também em data apontada no calendário, um relatório final deverá ser depositado junto à secretaria do PPGL, bem como um relatório com as notas de todas as avaliações, todas as pautas de frequência e pauta final. Todos os documentos deverão vir assinados pelo orientador e pelo estagiário.* **13) Recredenciamento de docentes 2013.** Baixado de pauta para discussão na próxima reunião. **14) Homologação do resultado do Processo Seletivo para o Mestrado em Letras 2013/1.** O resultado final, constante do Anexo II, foi homologado com a indicação, pelo Colegiado, da Profa. Ester Abreu Vieira de Oliveira como orientadora da candidata Silvana Costa Bissoli, que constava como “não classificada”. **15) Aprovação de Edital para o Processo Seletivo 2014/1 - Mestrado [Anexo III].** Baixado de pauta para discussão na próxima

reunião. **16) Indicação de Banca para o Processo Seletivo 2014/1 – Doutorado.** Retirado de pauta para discussão na próxima reunião. **17) Revisão do escopo, Normas de Publicação e Conselhos Editoriais da Revista Contexto.** Retirado de pauta para discussão futura. **Inclusões: 18) Banca de qualificação de doutorado de Michele Freire Schiffler.** Retirado de pauta em função da necessidade de modificação da data. **19) Situação das disciplinas “Pesquisa de dissertação” e “Pesquisa de Tese”.** Baixado de pauta para discussão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas a Coordenadora do PPGL deu por encerrada a reunião e eu, Wander Magnago Alves, Secretário do Programa de Pós-Graduação em Letras, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes. Vitória, 29 de novembro de 2012.

Wander Magnago Alves
Secretário do PPGL

Leni Ribeiro Leite
Coordenadora do PPGL

